PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 61/2019

Dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis do Poder Legislativo de Jaboticabal, e dá outras providências.

Art. 1° Fica a Câmara Municipal de Jaboticabal autorizada a realizar a doação de bens móveis inservíveis do Poder Legislativo.

Art. 2° A doação que se refere o presente Decreto Legislativo será em caráter definitivo, ficando o Presidente da Câmara Municipal autorizado a realizar a transferência dos bens, que obedecerá do disposto no Art. 111 da Lei Orgânica Municipal com a destinação conforme o ANEXO I - DO PATRIMÔNIO, DA DESCRIÇÃO E DOS BENEFICIÁRIOS, constante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consigna no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 30 de maio de 2019.

Preto Miranda Cabeleireiro
Presidente

Daniel Rodrigues
Vice-Presidente

Dona Cidinha
1ª Secretária

Ednei Valencio
2º Secretário

Pepa Servidone
Vereador

Dr. Edu Fenerich
Vereador

Carmo Jorge Reino
Vereador

João Bassi
Vereador

Luís Carlos Fernandes
Vereador

Beto Ariki
Vereador

Paulo Henrique Advogado
Vereador

Samuel Cunha
Vereador

Wilsinho Locutor
Vereador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A presente propositura dispõe sobre a doação ao patrimônio do Poder Executivo de bens pertencentes à Câmara Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências.

Os bens a serem doados estão em desuso na Câmara Municipal, sendo que boa parte servirá para melhorar a qualidade dos atendimentos realizados pela Administração Municipal.

Em decorrência, ser requer a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, até sua final aprovação pelo digno plenário desta colenda Casa de Leis.

Jaboticabal, 30 de maio de 2019.

Preto Miranda Cabeleireiro
Presidente

Daniel Rodrigues
Vice-Presidente

Dona Cidinha
1ª Secretária

Ednei Valencio
2º Secretário

Pepa Servidone
Vereador

Dr. Edu Fenerich
Vereador

Carmo Jorge Reino
Vereador

João Bassi
Vereador

Luís Carlos Fernandes
Vereador

Beto Ariki
Vereador

Paulo Henrique Advogado
Vereador

Samuel Cunha
Vereador

Wilsinho Locutor
Vereador

ANEXO I

DO PATRIMÔNIO, DA DESCRIÇÃO E DOS BENEFICIÁRIOS

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	BENEFICIÁRIO
518	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO, COR PRETA	CORPO DE BOMBEIROS DE JABOTICABAL
1463	CADEIRA PÉS FIXOS, EM FERRO, REVESTIDA EM TECIDO, COR PRETA	CORPO DE BOMBEIROS DE JABOTICABAL
1464	CADEIRA PÉS FIXOS, EM FERRO, REVESTIDA EM TECIDO, COR PRETA	CORPO DE BOMBEIROS DE JABOTICABAL
1471	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO, COR PRETA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
1472	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, REVESTIDA EM TECIDO, COR PRETA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
1660	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA, REVESTIDA EM TECIDO, COR PRETA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL